



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 04/2013, para a *Aquisicao de Aparelho de Ar-Condicionado*, na forma seguinte:

OBJETO: *Aquisicao de 02 (dois) Aparelhos de Ar-Condicionado*, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, ao valor total de R\$ 2.678,00 (dois mil seissentos e setenta e oito reais), com a empresa **Flex Clima Comércio de Eletrodomésticos LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 11.487.167/0001-45, estabelecida na Avenida Maripá, Nº 2763, sala Nº 02, nesta cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 2013.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE